

wt- 023/2011
3p/- 04/1/2011
Anderson Maria



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

17.05.2017
Affordgens

LEI Nº 6.536

De 03 de Abril de 2017.

**DENOMINA DE MARIA MÊRCES DE
OLIVEIRA SANTOS, UMA DAS NOVAS
RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA MÊRCES DE OLIVEIRA SANTOS**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal